



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº. 1.523, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a substituição do nome Praça São Cristóvão localizada na Vila Nobre, para Praça Hermes Lins e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica oficialmente alterado a atual denominação de Praça São Cristóvão, localizada na Vila Nobre, para Praça Hermes Lins, no município de Paulo Afonso-BA;

Parágrafo único — A alteração do que trata o artigo 1º desta Lei, busca de forma legítima, e em conformidade com a legislação desta casa e legislação Pátria, homenagear os pioneiros que contribuíram para a edificação da cidade de Paulo Afonso - Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.


Luiz Barbosa de Deus
Prefeito